

## PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA FIOCRUZ PrInt Fiocruz-Capes

### **Chamada Interna nº 06/2021 de Seleção para a concessão de auxílio para pagamento de serviço de revisão técnica de artigo em periódico científico**

A Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação, por meio da Coordenação Geral de Educação, visando aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculada à Pós-graduação, torna pública a Chamada Interna relativa à concessão de auxílio financeiro para revisão técnica de artigos científicos de autoria conjunta de discentes e docentes permanentes dos Programas de Pós-graduação inseridos no Programa PrInt Fiocruz-Capes. O pagamento contemplará apenas publicações em periódicos científicos que atendam à política de acesso aberto ao conhecimento da Fiocruz.

#### **1. DAS DIRETRIZES GERAIS**

- 1.1 Somente serão financiados nesta chamada solicitações para os serviços técnicos com empresa especializada, visando à revisão técnica/edição do manuscrito nas fases de versão em outro idioma.
- 1.2 Serão custeadas somente serviços para submissão em revista científica com avaliação igual ou superior a Qualis B1 na área da Capes em que o Programa de Pós-graduação estiver inserido e cujos resultados da pesquisa estejam vinculados a uma ou mais Redes do Programa PrInt Fiocruz-Capes (RICEI, RICRONI, RIDES).  
Parágrafo Único: Os resultados apresentados nos artigos para apoio à publicação deverão ser publicados em inglês em revistas internacionais ou nacionais. No caso de periódicos científicos nacionais, somente serão aceitas publicações nas quais haja pelo menos um coautor afiliado a instituição no exterior.
- 1.3 Somente serão aceitos artigos publicados em coautoria de discentes e docentes de programa de Pós-graduação vinculado ao Programa PrInt Fiocruz-Capes. O primeiro autor ou o autor correspondente do artigo deve ser docente permanente e servidor da Fiocruz, podendo o discente (ativo ou egresso há, no máximo 5 anos) ocupar qualquer posição de autoria.
- 1.4 Nesta chamada, não há limite para apresentação de proposta por docente permanente.
- 1.5 Considerando a Política Institucional da Fiocruz, só serão aceitos pedidos de apoio para artigos a serem publicados em acesso aberto.

Parágrafo Único: O acesso aberto refere-se às revistas científicas que disponibilizam gratuitamente para qualquer pessoa o conteúdo de sua publicação. Artigos em revistas com

modelo híbrido não serão financiados nesta chamada, i.e., aquelas revistas que fornecerem acesso aberto apenas para alguns artigos individuais para os quais os autores (ou patrocinador da pesquisa) pagaram uma taxa de publicação.

1.6 A Chamada terá fluxo contínuo até **29 de outubro de 2021** ou até o término dos recursos financeiros disponibilizados para tal, que estão sujeitos a alterações ao longo do ano.

## 2. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

2.1. Caso seja necessário, a coordenação poderá aprovar auxílio financeiro em valores inferiores ao solicitado pelo discentes/docentes.

2.2. Somente serão aceitas solicitações que estejam de acordo com o item **1. Das Diretrizes Gerais**.

2.3. O solicitante deve apresentar uma carta da coordenação do Programa de Pós-graduação que informe:

- a) o título do artigo e da revista;
- b) nome completo do primeiro autor ou do autor correspondente e do discente, destacando os vínculos de cada um com o Programa de Pós-graduação (dados do docente permanente e servidor da Fiocruz; e do discente, se egresso, informar mês/ano da defesa);
- c) que o artigo é fruto da dissertação ou tese do discente;
- d) que o artigo possui relação com as pesquisas desenvolvidas no Programa de pós-graduação vinculado ao PrInt Fiocruz-Capes, que contribui para a internacionalização da pesquisa e tem relação com um dos projetos das Redes PrInt Fiocruz-Capes (<https://print.campusvirtual.fiocruz.br/index.php/pt-br/redes>).
- e) Três (3) orçamentos do serviço com empresas especializadas.

2.4. O apoio financeiro somente será efetivado após a aprovação da Capes.

2.5. Apenas serão considerados os pedidos de auxílio de artigos que conste o agradecimento à Capes, descrito da seguinte forma: “This study was partially supported by the Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES) - Finance Code 001.”, podendo este ser inserido em “Funding” ou “Acknowledgement”, conforme [Portaria N° 206, de 4 de Setembro de 2018](#);

**2.6. Não será concedido reembolso do pagamento de serviços técnicos de revisão do manuscrito.**

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição ocorrerá em fluxo contínuo a partir da publicação desta chamada até **29 de outubro de 2021**, devendo toda documentação listada no item 4 ser enviada em PDF, claramente identificada, para o e-mail [print.capes@fiocruz.br](mailto:print.capes@fiocruz.br), com o assunto: Chamada nº 06/2021 – Auxílio para serviço de revisão técnica.

3.2. Inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos critérios desta chamada serão indeferidas.

#### 4. DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO

4.1. Os candidatos que desejam submeter seu artigo para avaliação a fim de concorrer pelo auxílio deverão enviar os seguintes documentos:

- a) Preenchimento do Formulário de Solicitação de Auxílio Financeiro para Publicação de Artigo (Anexo I), no qual deverá constar dados dos autores, da publicação, justificativa acadêmica da relação entre o artigo aceito para publicação e a(s) Rede do PrInt Fiocruz-Capes (máximo de 10 linhas) e justificativa da importância do artigo para a internacionalização da Fiocruz e sua relação com um dos projetos das Redes do PrInt Fiocruz-Capes (<https://print.campusvirtual.fiocruz.br/index.php/pt-br/redes>);
- b) Carta de ciência da coordenação do Programa de pós-graduação, conforme item 2.5;
- c) Cópia do artigo para qual o auxílio está sendo requisitado, destacando-se os nomes do docente, discente e/ou egresso do Programa, e o agradecimento à Capes;
- d) Carta de submissão, recibo ou outro documento emitido pelo Periódico que comprove a submissão do artigo;
- e) Três (3) orçamentos para o serviço com empresas especializadas.

4.2. Caso o docente/discente seja(m) contemplado(s), o(s) mesmo(s) deverá(ão) ter o compromisso de solicitar que a *invoice* final seja emitida com as seguintes informações: Nome: Maria Cristina Rodrigues Guilam Print-Capes, CPF: 733.455.557-00, Endereço: Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP: 21040-900, Telefone: 21-3885-1077, e-mail: [print.capes@fiocruz.br](mailto:print.capes@fiocruz.br). Apenas as *invoices* emitidas no nome correto poderão ser pagas.

#### 5. DO JULGAMENTO

5.1. As propostas serão avaliadas por membros da comissão avaliadora do PrInt Fiocruz que não estejam envolvidos na elaboração do artigo. Caso seja necessário, pesquisadores externos poderão ser convidados a compor a comissão.

5.2. As propostas submetidas serão analisadas e contempladas por ordem de chegada, enquanto houver recursos.

5.3. Serão priorizados os artigos que apresentem resultados de pesquisa realizada em parceria com instituições internacionais credenciadas no PrInt Fiocruz-Capes (lista disponível em: <https://print.campusvirtual.fiocruz.br/pt-br/iesestrangeiras>).

5.4. A Comissão de Avaliação do PrInt poderá solicitar documentos adicionais aos candidatos, se necessário.

5.5. No caso de limitação de recursos decorrente da demanda, os artigos serão priorizados a partir dos seguintes critérios:

- a) Artigos com coautoria de docente e discente de doutorado (discente ativo ou egresso)
- b) Discente e docente não contemplados anteriormente por esta Chamada.
- c) Artigos com maior Qualis na última avaliação da Capes da área específica do Programa de Pós-graduação do candidato ou maior fator de impacto, caso não tenha Qualis;

5.6. A Comissão de Avaliação do PrInt poderá solicitar documentos adicionais aos candidatos, se necessário.

5.7. A liberação do recurso dependerá da aprovação da CAPES.

## **6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

6.1 O solicitante deverá enviar comprovante da deliberação final do periódico. Caso o artigo seja aprovado enviar cópia da Publicação.

## **7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

5.1. Casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo grupo de coordenadores do PrInt Fiocruz (coordenador geral e coordenadores de projetos);

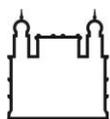
3.3. As dúvidas e solicitações de informação devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico [print.capes@fiocruz.br](mailto:print.capes@fiocruz.br). O assunto deve ser: Chamada nº 06/2021 – Auxílio para serviço de revisão técnica.

5.2. A Fiocruz se resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgue necessários.

5.3. A Fiocruz não se responsabiliza por suspensão ou contingenciamento de recursos pela CAPES que impactem o Programa CAPES-PrInt/Fiocruz.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2021.

**Maria Cristina Rodrigues Guilam**  
Coordenadora Geral de Educação  
Siape:463683  
VPEIC/Fiocruz



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

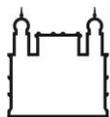
Vice-Presidência de Educação,  
Informação e Comunicação



**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE**  
**REVISÃO TÉCNICA DE ARTIGO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO**  
**ÂMBITO DO PrInt Fiocruz-Capes**

<b>DADOS DO DISCENTE</b>	
Nome completo:	
Categoria: ( ) Primeiro autor ( ) Autor correspondente ( ) Coautor	
Status do aluno: ( ) Doutorando ( ) Mestrando ( ) Doutor egresso em ( <u>mês/ano</u> ) ( ) Mestre egresso em ( <u>mês/ano</u> )	
Unidade:	
Programa de Pós-graduação:	
Telefone (fixo):	Telefone (celular):
E-mail institucional:	
E-mail alternativo:	
Registro ORCID:	
Link do Currículo Lattes:	

<b>DADOS DO DOCENTE (permanente e servidor da Fiocruz)</b>	
Nome completo:	
Categoria: ( ) Primeiro autor ( ) Autor correspondente ( ) Coautor	
Unidade:	
Programa de Pós-graduação:	
Telefone (fixo):	Telefone (celular):
E-mail institucional:	
E-mail alternativo:	
Registro ORCID:	



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação,  
Informação e Comunicação



<b>Link do Currículo Lattes:</b>
<b>DADOS DO ARTIGO</b>
<b>Nome do título:</b>
<b>Nome do periódico:</b>
<b>Área de Avaliação Qualis do PPG do proponente:</b>
<b>Classificação no Qualis Periódicos:</b>
<b>Fator de impacto:</b>
<b>O artigo é produto de tese ou dissertação do discente: ( ) sim ( ) não</b>
<b>Valor da invoice a ser paga: US\$ _____</b>
<b>Rede à qual os resultados estão relacionados: ( ) RICRONI ( ) RICEI ( ) RIDES</b>
<b>Página do artigo onde consta o agradecimento ao Print Fiocruz-Capes:</b>
<b>Justificativa da importância do artigo para a internacionalização do Programa de Pós-Graduação da Fiocruz e sua relação com um dos projetos das Redes do PrInt Fiocruz-Capes:</b>

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Docente Permanente

INSERIR LOGO  
DA UNIDADE

**ANEXO II**  
**CARTA DE CIÊNCIA DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - AUTORES DA PUBLICAÇÃO**

**(Modelo a ser utilizado em papel timbrado da unidade e Programa de Pós-graduação)**

Declaro ciência da solicitação para pagamento de serviço técnico de \_\_\_\_\_ (descrever o serviço) para o artigo intitulado \_\_\_\_\_ (título do artigo), submetido à revista \_\_\_\_\_ (nome da Revista) por \_\_\_\_\_ (nome do primeiro autor), primeiro autor, (docente permanente ou discente, se discente egresso, informar mês/ano da defesa, informar nome do orientador) do Programa de Pós-graduação \_\_\_\_\_ (nome do Programa), tendo como autor correspondente \_\_\_\_\_ (nome do autor correspondente, se diferente do primeiro autor), (docente permanente ou discente egresso) do Programa de Pós-graduação \_\_\_\_\_ (nome do Programa). Confirmo ainda que os resultados possuem relação com as pesquisas desenvolvidas no Programa de pós-graduação vinculado ao PrInt Fiocruz, que contribui para a internacionalização do Programa de Pós-Graduação da Fiocruz da pesquisa e tem relação com o projeto “\_\_\_\_\_”(título do projeto Print) da Rede PrInt Fiocruz-Capes.

---

Nome e assinatura do(a) coordenador(a) do PPG

INSERIR DADOS DA UNIDADE